



PREFEITURA MUNICIPAL DE IJACI

Estado de Minas Gerais

DECRETO Nº 1.789/2021 DE 12 DE JULHO DE 2021.

“Abre Crédito Extraordinário ao Orçamento de 2021”

O PREFEITO MUNICIPAL DE IJACI, no uso de suas atribuições legais, alicerçado no artigo 167, § 3º da Constituição Federal, artigo 44 da lei 4.320/64 e Decretos 1.635/2020 e 1.739/2021, que estabelece estado de calamidade pública no âmbito do Município, em virtude da pandemia do COVID-19, e

- Considerando o Memorando 267/2021 da Secretaria Municipal de Saúde,

DECRETA:

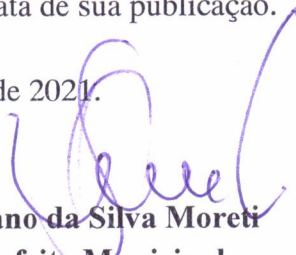
Art. 1º - Fica aberto crédito extraordinário, no valor de R\$ 150.000,00 (Cento e cinquenta mil reais) para atender a seguinte programação orçamentária:

Órgão 08 – Secretaria Municipal de Saúde
Unidade 02 – Fundo Municipal de Saúde/ Atenção Básica
Função – 10
Sub função: 301
Programa: 0203
Projeto Atividade: 2.066 Manutenção Programa Médico Saúde da Família PSF
Elemento: 3.3.90.30.00.00.00.00 Material de Consumo
Fonte: 155
Valor R\$ 150.000,00
Dotação:808

Art. 2º -Para suportar o crédito aberto na forma do artigo 1º, serão utilizados recursos do Excesso de Arrecadação, verificado na fonte de recurso 155, provenientes de transferências da União para ações da Secretaria Municipal de Saúde

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Ijaci, 12 de julho de 2021.


Fabiano da Silva Moreti
Prefeito Municipal

FABIANO DA SILVA
MORETI:038373396
02
Assinado de forma digital por
FABIANO DA SILVA
MORETI:03837339602
Dados: 2021.07.13 14:31:53
-03'00"